



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 58/2025

Cariacica/ES, 02 de abril de 2025

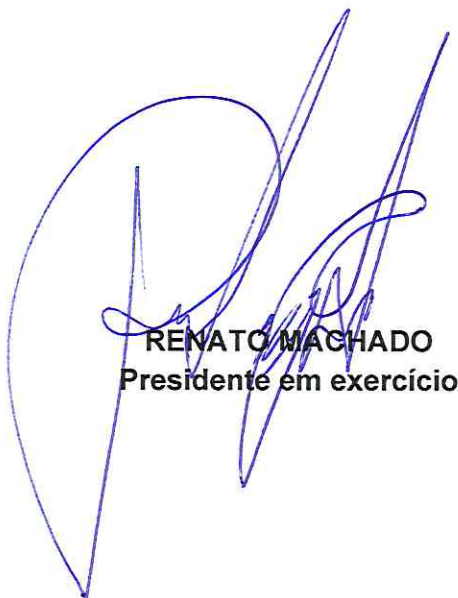
**Exmº. Sr.
Euclerio de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de Cariacica**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica-es.gov.br**

Processo: 14900/2025
Procedência: (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)
Data e Hora: 02/04/2025 17:37:01
Tipo: Solução Geral (Interno) 3336/2025
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 58/2025. ENCAMINHA O
AUTÓGRAFO Nº 20/2025, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE
LEI EXECUTIVO Nº 14/2025.

Encaminhamos ao. Exº. O **AUTÓGRAFO Nº 20/2025**, correspondente ao
**PROJETO EXECUTIVO Nº 14/2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA
LEI Nº 6.723, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.** Aprovado nesta Câmara na Sessão
Ordinária realizada no dia 02/04/2025.

Respeitosamente,



**RENATO MACHADO
Presidente em exercício**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AUTÓGRAFO Nº 20/2025
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 14/2025
PROCESSO Nº 1836/2025**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 14/2025**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI Nº
6.723, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Art. 1º Os incisos II e III do artigo 37 da Lei nº 6.723, de 07 de janeiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37 [...]

[...]

II – Regional 2, composta pelas Regiões Administrativas 4, 5, 6 e 11;

III – Regional 3, composta pelas Regiões Administrativas 3, 7, 10 e 12.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 02 de abril 2025

RENATO MACHADO
Presidente em exercício

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
1º Secretário em exercício

JADES DE AMORIM PEREIRA
2º Secretário em exercício

